



Agência Nacional de Aviação Civil

Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN

Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C – Edifício Cidade Corporate – Torre A – Brasília – DF – CEP 70308-200

ATA DA 452ª SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2017.

Ao sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete o Presidente da Sessão Recursal da Unidade da Anac no Rio de Janeiro, Sr. Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta, declarou aberta a presente Sessão. Participaram da sessão os Membros Julgadores Sra. Iara Barbosa da Costa, Sr. Sérgio Luís Pereira Santos, Sra. Erica Chulvis do Val Ferreira e Sr. Eduardo Viana Barbosa.

Iniciados os trabalhos, dada a palavra Sra. Iara Barbosa da Costa.

O Sr. Presidente da Sessão Recursal, com base no inciso XIV do artigo 15 do ANEXO à Resolução nº. 136, de 09 de março de 2010, retirou de Pauta o item nº. 02, de relatoria do Membro Julgador **Sra. Iara Barbosa da Costa** e o item nº. 26, de relatoria do Membro Julgador **Sr. Eduardo Viana Barbosa**, ante a possibilidade de situação gravame, encaminhando-o à Secretaria da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN para providenciar a necessária notificação do interessado, cumprindo, assim, o disposto no parágrafo único do artigo 64 da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

O Sr. Presidente da Sessão Recursal, com base no inciso XIV do artigo 15 do ANEXO à Resolução nº. 136, de 09 de março de 2010, retirou de Pauta os itens nºs 22 e 23, de relatoria do Membro Julgador **Sr. Eduardo Viana Barbosa**, por observar indícios de prescrição já constituídos nos autos antes da apreciação pelo colegiado da ASJIN, de modo que deverá ser observado o rito necessário ao atendimento da prerrogativa prevista na alínea “d” do inciso IV do art. 10 da Portaria ANAC nº. 128 de 13/01/2017.

Pauta	Processo	Interessado	Decisão	Relator
1	60800.001222/2011-17	TÁXI AÉREO HERCULES LTDA.	Adiado o julgamento.	Iara Barbosa da Costa
2	60850.003532/2010-08	PELICANO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.	Retirado de pauta.	Iara Barbosa da Costa
3	60800.030615/2010-57	WEBJET LINHAS AÉREAS S/A.	Recurso provido.	Sérgio Luís Pereira Santos
4	60800.030568/2010-41	WEBJET LINHAS AÉREAS S/A.	Recurso provido.	Sérgio Luís Pereira Santos
5	60800.030572/2010-18	WEBJET LINHAS AÉREAS S/A.	Recurso provido.	Sérgio Luís Pereira Santos
6	60800.030631/2010-40	WEBJET LINHAS AÉREAS S/A.	Recurso provido.	Sérgio Luís Pereira Santos
7	60800.030620/2010-60	WEBJET LINHAS AÉREAS S/A.	Recurso provido.	Sérgio Luís Pereira Santos
8	60800.030584/2010-34	WEBJET LINHAS AÉREAS S/A.	Recurso provido.	Sérgio Luís Pereira Santos

9	60800.030628/2010-26	WEBJET LINHAS AÉREAS S/A.	Recurso provido.	Sérgio Luís Pereira Santos
10	60800.030610/2010-24	WEBJET LINHAS AÉREAS S/A.	Recurso provido.	Sérgio Luís Pereira Santos
11	60800.034457/2011-95	SR. SERGIO ROBERTO ZERLOTI.	Declarada a prescrição.	Erica Chulvis do Val Ferreira
12	00065.111592/2012-81	NHR TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Erica Chulvis do Val Ferreira
13	60800.222697/2011-45	SR. RAUL CARVALHO HORTA.	Vista ao Membro Julgador Sr. Sérgio Luís Pereira Santos.	Erica Chulvis do Val Ferreira
14	60850.003524/2010-53	PELICANO AVIAÇÃO AEROGRÍCOLA LTDA.	Inadmitido o seguimento.	Erica Chulvis do Val Ferreira
15	60800.067351/2008-72	PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	Declarada a prescrição.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta
16	60800.074547/2008-13	PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	Declarada a prescrição.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta

17	60800.074533/2008-08	PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	Declarada a prescrição.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta
18	00058.058199/2012-41	TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES.	Negado provimento.	Eduardo Viana Barbosa
19	60800.199287/2011-93	TRANSPORTES AEREOS DEL MERCOSUR S/A.	Negado provimento.	Eduardo Viana Barbosa
20	60800.199361/2011-71	TAM – MERCOSUR.	Negado provimento.	Eduardo Viana Barbosa
21	00058.071482/2013-40	TUDO AZUL S.A.	Negado provimento.	Eduardo Viana Barbosa
22	60800.014986/2011-72	FLORA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.	Retirado de pauta.	Eduardo Viana Barbosa
23	60800.037555/2011-84	BASE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS S/A.	Retirado de pauta.	Eduardo Viana Barbosa
24	60800.139945/2011-98	AEROMÉXICO - AEROVIAS DE MÉXICO.	Negado provimento.	Eduardo Viana Barbosa

25	60800.139951/2011-45	AEROMÉXICO - AEROVIAS DE MÉXICO.	Negado provimento.	Eduardo Viana Barbosa
26	60800.139923/2011-28	PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A.	Retirado de pauta.	Eduardo Viana Barbosa

O Presidente da Sessão Recursal, declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos do dia seis de julho do ano de dois mil e dezessete.

O Plenário, por unanimidade, aprovou a Ata desta Sessão.

Brasília, 06 de julho de 2017.

JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA
Presidente da Sessão Recursal e Membro Julgador da ASJIN

SÉRGIO LUÍS PEREIRA SANTOS
Membro Julgador da ASJIN

ÉRICA CHULVIS DO VAL FERREIRA
Membro Julgador da ASJIN

IARA BARBOSA DA COSTA
Membro Julgador da ASJIN

EDUARDO VIANA BARBOSA
Membro Julgador da ASJIN